

# MAPA DE PESSOAL PARA 2016

(elaborado nos termos do artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LGTFP))

Necessidades em 2016, a criar

Atribuições/Competências /Atividades	Cargo/Carreira/Categoria		Área de formação académica e/ou profissional	Unidade Orgânica (5)	Atribuições de Atividades	Postos de trabalho Ocupados			CTTI	CTRC	CTRI	Número de trabalhadores TOTAL			
						CFPTI	CTTR	CTRI				CFPTI	CTTR	CTRI	
						CTTI (1) (3)	(2)	(4)				CTTI (1) (3)	(2)	(4)	
As definidas no anexo referido no nº 2 do artº 55º da Lei nº 35/2014, de 20/6	Técnico Superior		Serviço Social	05	Coordenação da E.J.Régio e Ateliers Acompanhamento Social	1			1			2			
As definidas no anexo referido no nº 2 do artº 58º da Lei nº 35/2014, de 20/6	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º Ano	02	Coordenação da Secretaria e acompanhamento dos outros serviços	1						1			
		Assistente Técnico	12º Ano	02	Expediente Geral – Secretaria	5		1	1				6		1
			12º Ano	04	Expediente Geral – Espaços Verdes	1							1		
			12º Ano (Biblioteca e Documentação)	06	Expediente Geral – Biblioteca	1							1		
			12º (Acção Educativa)	07	Expediente Geral e Animação – Biblioteca Infantil	1							1		
As definidas no anexo referido no nº 2 do artº 36º da Lei nº 35/2014, de 20/6	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	03	Manutenção e Obras	1						1			
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Formação de Transporte Colectivo de Crianças	02	Condução do Autocarro	1						1		
			Escolaridade Obrigatória	Formação de Transporte Colectivo de Crianças	05	Condução da Carrinha (Acção Social)	1						1		
			Escolaridade Obrigatória		02 e 06	Expediente – Secretaria Ateliers/Biblioteca	2						2		
			Escolaridade Obrigatória		02, 06 e 07	Limpeza das instalações da Junta	2						2		
			Escolaridade Obrigatória		06	Limpeza e manutenção do mercado	1						1		
			Escolaridade Obrigatória e Formação de Jardineiro/Escolaridade Obrigatória		04	Manutenção dos Espaços Verdes e Higiene Urbana	6		6				6		6
			Escolaridade Obrigatória		04	Higiene Urbana	2						2		
			Escolaridade Obrigatória		03	Manutenção das calcadas	1						1		
			Escolaridade Obrigatória		07	Vigilância e dinamização da Biblioteca Infantil	2						2		
			Escolaridade Obrigatória		07	Vigilância e manutenção do Pavilhão	1						1		

(1) CFPTI = Contrato em funções públicas por tempo indeterminado (antigos nomeados)

(2) CTTR = Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

(3) CTTI = Contrato de trabalho por tempo indeterminado

(4) CTRI = Contrato por tempo resolutivo incerto

(5) Subunidade Orgânica = 02 – Secretaria; Serviços adstritos à Subunidade: 03 – Manutenção e Obras; 04 – Espaços Verdes; 05 – Acção Social; 06 – Cultura (B.J.R. e Ateliers); 07 – Espaço Infantil e Pavilhão; 08 – Atividades económicas/ Mercado.